DECRETO Nº 1.776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.351 de 12 de Setembro de 2013, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), concedendo repasse financeiro, contribuições ao Banco Industrial e Comercial AS - BICBANCO, na seguinte rubrica:

02	**EXECUTIVO**	
0261	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
026101	**Obras e Serviços Municipais**	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
16.123.0160.2190	Programa Minha Casa, Minha Vida.	
3.3.60.41.00	Contribuições	60.000,00
	TOTAL	**60.000,00**

Artigo 2° - Para cobertura do **Crédito Adicional Especial,** descrito do artigo anterior, será utilizado recursos do **"Excesso de Arrecadação"** a verificar no exercício.

Artigo 3° - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/ Metas/ Custos).

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Setembro de 2013.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal